



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1414, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N.º 44.706, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que estabelece a Lei n.º 6.426 de 05 de abril de 2013;
- Of. SES GS/CG n.º 254/15, Of. SEFAZ/SUCIEF n.º 081/15, e
- Processo n.º E-11/383/10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera representações da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Fazenda, no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Alexandre Otavio Chieppe	Ana Paula Martins Brandão
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Raphael Ferreira Lacerda	Luis Paulo Ferreira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8